



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

REQUERIMENTO Nº 21/2020.

AUTORIA: Vereador Professor Gilmar Miranda

O Vereador subscritor, com fundamento no art. 34, XIX (nove) combinado com o art. 68, III (três), ambos da LOM – Lei Orgânica do Município, no prazo do inciso VIII (oito), art. 209 do Regimento Interno, ouvido o soberano Plenário, requer à Mesa Diretora da Câmara Municipal, o envio deste expediente, ao Excelentíssimo Senhor, Fabio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana-MT, ante as razões a seguir:

Considerando a iminente possibilidade de vacinação e suas etapas para o COVID-19.

Considerando a possibilidade do retorno das aulas presenciais a partir do ano letivo de 2021.

Considerando os protocolos sanitários de segurança e combate a pandemia já existentes.

É prudente que seja empregado meios para antecipar as adequações necessárias ao funcionamento das escolas e atividades letivas com o máximo de segurança para os alunos e servidores.

Canarana/MT, 30 de novembro de 2020.


Gilmar Miranda
Presidente da Câmara Municipal